

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

### “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/03/2024 a 30/05/2024) ao servidor, **NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 471, inscrito no CPF sob o nº 154.445.398-10, referente ao quinquênio de 2013 a 2018

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 04/03/2024 a 02/06/2024) à servidora, **ANA RITA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 139, inscrita no CPF sob o nº 966.828.925-00, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 11/03/2024 a 09/06/2024) à servidora, **LUZIA COSTA GONÇALVES** matrícula nº 1434, inscrita no CPF sob o nº 284.855.215-87, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 13/03/2024 a 11/06/2024) ao servidor, **SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 333, inscrito no CPF sob o nº 004.373.505-33, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 14 de março de 2024.

DELICI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal